



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONIERI Nº 54/2019

PROCESSO Nº 23117.070922/2019-91
RELATOR(A): CLÉSIO MARCELINO DE JESUS

Assunto: Planos de Trabalho Docente referentes ao segundo semestre letivo de 2019.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo Relator,

DECIDE

1. **Aprovar** todos os Planos de Trabalho Docente dos professores do Instituto de Economia e Relações Internacionais, referentes ao segundo semestre letivo de 2019.
2. **Determinar** que a Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais publique todos os Planos de Trabalho Docente no *website* da unidade.
3. Data da sessão: 18/9/2019 – 8ª Reunião/2019 – sessão ordinária.
4. Especificação de quórum: 37 votos favoráveis, aprovado por unanimidade.

WOLFGANG LENK
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Presidente**, em 21/09/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565600** e o código CRC **ABC80744**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.ieri.ufu.br - ieri@ufu.br



PARECER Nº 22/2019/CADIERI/DIRIERI/IERI
PROCESSO Nº 23117.070922/2019-91
INTERESSADO: CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ASSUNTO: Planos de Trabalho Docentes referentes ao 2º semestre letivo de 2019
RELATOR: Prof. Dr. Clesio Marcelino de Jesus

Senhor Presidente,

A Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Economia e Relações Internacionais (CADIERI), após a análise dos Planos de Trabalho Docente (PTD) dos(as) Professores(as) do IERI, referentes à 2019/2, finaliza seus trabalhos, apresentando seu relato e parecer:

1) Até a data de conclusão deste relatório, foram entregues os Planos de Trabalho Docentes de todos os Professores do IERI, totalizando 50 docentes listados em conformidade com a resolução nº 02/2018-CONDIR: **Aderbal Oliveira Damasceno; Adir Aparecida Juliano; Ana Maria de Paiva Franco; Ana Paula Macedo de Avellar; Armando Gallo Yahn Filho; Bárbara Vasconcellos de Carvalho Motta; Carlos Alves do Nascimento; Carlos César Santejo Saiani; Cleomar Gomes da Silva; Clésio Lourenço Xavier; Clésio Marcelino de Jesus; Daniel Caixeta Andrade; Débora Figueiredo Mendonça do Prado; Edson Jose Neves Junior; Eduardo Nunes Guimarães; Erwin Pádua Xavier; Felipe Prado Macedo da Silva; Filipe Almeida do Prado Mendonça; Flávio Pedroso Mendes; Flávio Vilela Vieira; Germano Mendes de Paula; Guilherme Jonas Costa da Silva; Haroldo Ramanzini Junior; Hugo Carcanholo Iasco Pereira; Humberto Eduardo de Paula Martins; Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini; José Deolindo Mascarenhas Menck; José Rubens Damas Garlipp; Josiane Souza de Paula; Julio Fernando Costa Santos; Lara Martim Rodrigues Selis; Leonardo Segura Moraes; Marcelo Araújo Castro; Marcelo Duarte Silva; Marcelo Sartorio Loural; Marisa dos Reis Azevedo Botelho; Marisa Silva Amaral; Marrielle Maia Alves Ferreira; Michele Polline Veríssimo; Niemeyer Almeida Filho; Pedro Henrique de Moraes Cícero; Rosana Aparecida Ribeiro; Sabrina Faria de Queiroz; Sandra Aparecida Cardozo; Soraia Aparecida Cardozo; Vanessa da Costa Val Munhoz; Vanessa Petrelli Corrêa; Vitorino Alves da Silva; Wolfgang Lenk e Teódulo Augusto Campelo de Vasconcelos.**

2) Estão no presente afastados ou sob licença os docentes: **Áureo de Toledo Gomes; Bruno Benzaquen Perosa; Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva e Thaís Guimarães Alves.**

3) Todos os professores que deveriam entregar os Planos de Trabalho Docente cumpriram integralmente a resolução 02/2018-CONDIR referentes ao semestre 2019-2, tais planos foram debatidos em conselho da unidade, sendo que os mesmos foram disponibilizados pelo SEI/UFU sob o processo número 23117.070922/2019-91.

Ao juízo do Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais.

Uberlândia, 16 de setembro de 2019.

Comissão para Avaliação Docente
(Portaria SEI DIRIERI Nº 18/2019)

Prof. Dr. Clesio Marcelino Jesus (Presidente)

Prof. Dr. Flávio Pedroso Mendes.

Profa. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis

Profa. Dra. Sabrina Faria de Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Marcelino de Jesus, Membro de Comissão**, em 19/09/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Pedroso Mendes, Membro de Comissão**, em 19/09/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Martim Rodrigues Selis, Membro de Comissão**, em 21/09/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Faria de Queiroz, Membro de Comissão**, em 22/09/2019, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553413** e o código CRC **463C5529**.
